



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 105/2022

PROCESSO Nº 230622-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ORIUNDO (AAR-SAÚDE Nº 001/2021), AO CONTRATO Nº01/020721/001-AAR-PMSF-SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/020721/001-AAR-PMSF-SAÚDE DA ADESÃO DE ATA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 230622-01, referente ao Primeiro Termo aditivo de prorrogação de prazo, oriundo (ADESÃO DE ATA Nº 001/2021), ao contrato Nº01/020721/001-AAR-PMSF-SAÚDE da Ata de locação de locação de veículos tipo Van para atender as necessidades da Secretária de Saúde do município de São Francisco do Pará

Considerando que a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 garante em seu artigo 57 e 65, a prorrogação de contratos.

Analisando o Processo nº230622-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Secretario Municipal de Administração (anexos: solicitação da Secretária de Saúde, contrato, Termo de Apostilamento; Portaria fiscal); Relatório do fiscal; justificativa; ofício da Secretária Municipal de Saúde à empresa; Ofício da Empresa à Secretária Municipal de Saúde; certidões da empresa; Portaria da comissão de licitação; Termo de autuação; Autorização para abertura de processo administrativo; Memorando do Secretário de Administração ao setor de licitação solicitando a confecção do Primeiro Termo aditivo; Despacho para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho para a Procuradoria; Minuta do Termo de Aditivo; Parecer Jurídico; convocação para celebração do Termo Aditivo; Primeiro Termo Aditivo ao contrato Nº01/020721/001-AAR-SAÚDE; Extrato de termo aditivo; publicação; Despacho do Departamento de licitação para o controle interno.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 20 de setembro de 2022.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF